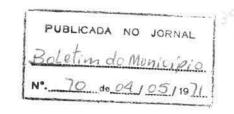
Estância de São José dos Campos Brefeitura Caixa Postal 204 Estado de São Paulo



D E C R E T O Nº 1391

de 14 de abril de 1971

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 39,ítem V, Decreto-Lei complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969,autorizado pelo artigo 4º, letra "b" da Lei nº 1.581 de 05 de no
vembro de 1.970,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

4401-3140. 13 - Encargos Diversos-Comissões

S/ Operações de Créditos e

outras dividas.....

320.000,00

Artigo 2º- Fica anulada parcialmente na im portância de Cr\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil cruzeiros) a seguinte verba do orçamento vigente:

2405-3-4110.99 -

Obras Públicas-Divisão de 0

bras-3. Galerias Pluviais...

320,000,00

Artigo 3º- As despesas com execução do presente decreto correrão por conta da anulação do que trata o artigo anterior.

Artigo 4º- Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prereitura da Estância de São José dos Campos, 14 de abril de 1971.

> Sérgio Sobral de Oliveira Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil nove centos e setenta e um.

> Ângela Aparecida Moura Chefe do Deptº de Administração

11/2/4/